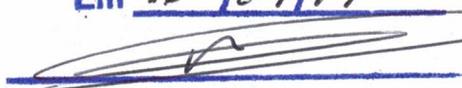




SAPL
64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 006-2019
APROVADO Em <u>16/04/19</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR,		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti. **Solicitando** uma parceria entre a Administração Municipal e Governo do Estado e Federal em prol da Construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Claudio de Oliveira de acordo com a justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Sabemos da grande importância que a quadra poliesportiva irá proporcionar aos alunos da Escola Municipal Claudio de Oliveira, a escola é uma das mais antigas da cidade nela já passaram inúmeros estudantes e essa sempre contribui bastante com o desenvolvimento intelectual dos munícipes. Cabe esclarecer que no momento a Escola tem uma quadra de esporte muito antiga sem cobertura e muito danificada pelo tempo, por causa disso são constantes as reclamações dos alunos em relação ao seu espaço de lazer e educação. Então diante deste cenário que se encontra a quadra da escola indico ao Excelentíssimo Prefeito que busque uma parceria com toda a esfera de Governo com objetivo de atender não só os alunos mais toda a comunidade envolvida no processo educacional do Município.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287-1277
www.portomurtinho.ms.leg.br

LIDO
N. Seção de 16/04/19

SECRETÁRIO (a)